



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.405, DE 13 DE MAIO DE 2014

"Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2742/2010".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Altera o vencimento do Cargo em comissão de Procurador Geral e do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, constante no Anexo II da Lei Municipal nº 2742/2010.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 13 de maio de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
_____/_____/_____
_____ Procurador Jurídico



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

	Procurador Geral	40 horas Semanais	01	Defender os interesses da Prefeitura, atuando como preposto nas várias localidades e foros, acompanhando a tramitação dos processos, nas diversas instâncias forenses atendo-se especialmente, aos prazos, horários e datas. Assessorar juridicamente as diversas áreas da Prefeitura, na elaboração de contratos e demais instrumentos. Analisar e aprovar editais de licitação. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pelo seu superior hierárquico. Controlar a legalidade das normas, emitindo parecer, inclusive sobre a Constitucionalidade de Projetos de Leis, sobre a interpretação a ser adotada pela Administração a cerca de leis ou atos administrativos, resguardados os controles que não sejam de natureza jurídica, incumbidos de outros órgãos.	Ensino Superior completo, com registro definitivo na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	R\$ 6.900,00
--	------------------	----------------------	----	--	--	--------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

				Responder as consultas formuladas pelas Secretarias e demais órgãos de Governo por determinação do Chefe do Poder Executivo, quando este tenha recebido solicita neste sentido das autoridades competente destes Poderes. Opinar sobre a elaboração, por parte da Comissão Permanente de Licitação, de minutas padrão de instrumento convocatórios de licitação, contratos, convênios e outros atos jurídicos de relevância patrimonial, a serem observadas por toda a Administração e publicadas oficialmente. Opinar sobre as consultas a serem formuladas pela Administração Municipal ao Tribunal de Contas do Estado. Submeter à apreciação do Chefe do Poder Executivo a propositura de ação declaratória de inconstitucionalidade por violação a norma legal, elaborando a respectiva inicial e demais peças pertinente.		
	Assessor Jurídico	40 horas Semanais	02	Prestar serviços de assistência jurídica à Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, nos diversos ramos do Direito. Elaborar pareceres, responder a consultas formuladas e elaborar peças judiciais e administrativas de interesse da Prefeitura.	Ensino Superior completo, com registro definitivo na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	R\$ 4.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

				Defender os interesses da Prefeitura, atuando como preposto nas várias localidades e foros, acompanhando a tramitação dos processos, nas diversas instâncias forenses atendo-se especialmente, aos prazos, horários e datas. Assessorar juridicamente as diversas áreas da Prefeitura, na elaboração de contratos e demais instrumentos. Analisar e aprovar editais de licitação. Representar judicialmente a Prefeitura e administrativamente, quando necessário. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pelo seu superior hierárquico.		
--	--	--	--	--	--	--